

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 25 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 - CANDIDATOS APROVADOS REMANESCENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

1. A Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, entidade integrante da Administração Pública Indireta, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com a autorização exarada no processo SEI 018.00000848/2023-81, SEI 018.00019716/2024-11 eSISAUT 9000-2024/00016, CONVOCA os (as) candidatos (as) aprovados (as) relacionados (as) a seguir para, nos termos dos itens 12.2 e 12.2.1 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022,processo PROSANGUE-PRC-2021/00387 e SEI 269.00001129/2023-80, apresentar os documentos visando a comprovação do cumprimento dos requisitos para contratação, em conformidade com o Edital, na seguinte ordem: emprego, número de inscrição, nome do(a) candidato(a), nota final e classificação.

EMPREGO	NÚMERO D	NOME DO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)		GERAL	
AUXILIAR	414001666	EDUARDO DOS	60,0	65°	AMPLA
ADMINISTRATIV		SANTOS			CONCORRÊNCI
0					А

**2.**O(A)s candidato(a)s convocados(a)s deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanosda Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, situada na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225 – 2º andar, **entre os dias 26, 27, 28 de Fevereiro e 06 e 07 de Março 2025**no horário compreendido entre **08h00 às 12h00**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item **12.4** do Edital de Concursonº 01, de 18 defevereiro de 2022.

**3.**Nos termos do item **12.4.1** do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022 o(a)s candidato(a)s aprovados convocados para os empregos de **Biologista e Enfermeiro** deverão apresentar, além dos documentos constantes no item 12.4, o comprovante de Registro Ativo em órgão de Classe Competente.

- **4.** Após a entrega, os documentos serão examinados a fim de verificar a comprovação do cumprimento dos pré-requisitos enumerados no Edital.
- **5.** Nos termos do item **12.7.1** do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022, o candidato que não comparecer no prazo previsto neste edital de convocação será

considerado desistente e será automaticamente excluído e desclassificado, em caráter irrevogável e irretratável, do Concurso Público.